

**PORTARIA 03/2014**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**

Dispõe sobre os procedimentos de administração, controle e gestão da Fundação João Paulo II.

O Diretor Executivo da **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, com a proteção de Deus e rogando a proteção da Virgem Maria, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e XVII do artigo 55 do Estatuto Social da entidade, e

*Considerando* a necessidade de superintender atividades técnicas, administrativas e operacionais da Fundação;

*Considerando* a necessidade de delegar atribuições, através de Instruções de Serviço, definindo claramente os limites e as obrigações dos subordinados **resolve**:

**Artigo 1** – Esta Portaria dispõe sobre a criação da Superintendência Executiva de Comunicações da Fundação João Paulo II e a alteração das atribuições da Superintendência Executiva de Operações descritas na Portaria 1/2014, de 16 de maio de 2014;

**Artigo 2** – A **Superintendência Executiva de Comunicações** terá a tarefa específica de auxiliar a Diretoria Executiva no desenvolvimento institucional da entidade, na execução de projetos, programas e ações em seu Sistema de Comunicação, compreendendo TV, Rádio, Central de Atendimento e Departamento de Tecnologia da Informação.

Para o cargo fica designada a pessoa de **JORGE APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 187.311.89 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF n.º 088.454.408-77, residente e domiciliado na Rua Sérgio Abib, 196, Residencial Vale do Sol, Cachoeira Paulista/SP.

**Artigo 3** – O artigo 3.º da Portaria 1/2014, de 16 de maio de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 3.º - A **Superintendência Executiva de Operações** terá a tarefa específica de auxiliar a Diretoria Executiva no desenvolvimento institucional da entidade, na execução de projetos, programas e ações nas diversas áreas de atuação da entidade, em especial as relacionadas à Assistência Social, tais como saúde e educação, além de suporte e gestão das áreas de engenharia e obras e em especial na condução da expansão do parque de radiodifusão do sistema de comunicação.*

*Para o cargo fica designado a pessoa de **FILIPPE GARCEZ JARDIM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 27.220.465-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF n.º 162.775.318/40, residente e domiciliado na Rua Giuliana, n.º 15, Jardim Nova Cachoeira, Cachoeira Paulista/SP, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, a quem será outorgada procuração específica para tal finalidade.”*



**Artigo 4** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando-se ciência a todos os colaboradores da entidade, sem exceção e aos órgãos externos de controle e a Curadoria das Fundações.

Cachoeira Paulista, 21 de julho de 2014.



**FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**  
**Diretoria Executiva**  
Wellington Silva Jardim